

NOTA FISCAL N° 895733123 - SÉRIE 000 / DATA DE EMISSÃO: 20/08/2025

Consulte pela Chave de Acesso em:

https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/Nf3e/consulta

chave de acesso:

2925 0815 1396 2900 0194 6600 0895 7331 2310 5104 0403

Protocolo de autorização: 3292500053712137 - 21/08/2025 às 05:25:45



CÓDIGO DA INSTALAÇÃO

2367270

CÓDIGO DO CLIENTE

233685747

NOME DO CLIENTE:

PAULO ROBERTO DE SOUSA FONSECA

CPF: 297.2**,***-**

ENDEREÇO:

RUA SAO JOSE 471

FATIMA/ITABUNA

45604-047 ITABUNA BA

REF:MÊS/ANO

08/2025

TOTAL A PAGAR R\$

57,74

VENCIMENTO

11/09/2025

CLASSIFICAÇÃO: B1 RESIDENCIAL-RESIDENCIAL

TIPO DE FORNECIMENTO: Conv. Monômia - Bifásico

Cadastra-se e receba a sua fatura por e-mail, utilizando o QR code no verso da fatura.

DATAS DE LEITURAS

LEITURA ANTERIOR 16/07/2025

LEITURA ATUAL 16/08/2025

N° DE DIAS 31

PRÓXIMA LEITURA 16/09/2025

ITENS DA FATURA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. COM TRIB.(R\$)	VALOR (R\$)	PIS/ COFINS(R\$)	BASE CALC. ICMS(R\$)	ALÍQUOTA ICMS(%)	ICMS (R\$)	TARIFA UNIT(R\$)	TRIBUTOS	BASE DE CÁLCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R\$)
Consumo-TUSD	kWh	14,73	0,75232770	11,08	0,57	11,08	20,50	2,28	0,56048000	PIS	47,97	1,13	0,53
Consumo-TE	kWh	14,73	0,37213697	5,48	0,26	5,48	20,50	1,12	0,27724000	COFINS	47,97	5,16	2,46
Acrés. Band.VERMELHA				0,41	0,01	0,41	20,50	0,08		ICMS	60,36	20,50	12,37
Acrés.Bd.VERMELHA-P2				0,79	0,03	0,79	20,50	0,16					
TUSD GDII com trib.				42,60	2,12	42,60	20,50	8,73					
ITAIPU-A21-L10438/02				2,62-									
TOTAL				57,74									

CONSUMO / kWh

CONSUMO FATURADO

NºDIAS FAT

AGO25

JUL25

JUN25

MAI25

ABR25

MAR25

FEV25

JAN25

DEZ24

NOV24

OUT24

SET24

AGO24

15

15

12

0

0

0

0

0

22

31

35

34

33

31

33

29

30

29

31

30

28

32

31

29

33

30

MEDIDOR

GRANDEZAS

POSTOS
HORÁRIOS

LEITURA
ANTERIOR

LEITURA
ATUAL

CONST.
MEDIDOR

CONSUMO
kWh

1225542119

Energia Ativa

Único

8.454,00

8.670,00

1,00000

14,73

RESERVADO AO FISCO

Até a emissão desta fatura você não possui débitos para esse código de cliente.Parabéns por manter suas contas em dia! Conte sempre com a gente. Este comunicado não contempla débitos em discussão judicial.A compensação do pagamento ocorrerá em até 3 dias úteis, após data do pagamento.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Na data da leitura a bandeira vigente é a VERMELHA P2. Informações www.aneel.gov.br.
No valor do consumo faturado está incluído o ajuste na(s) função(ões) CAT de - 201.27 kWh
MMGD.Energia injetada no mes 505 kWh Saldo para o proximo ci clo 595,04 kWh
A fatura pode ser emitida com base na leitura informada pelo cliente.
A Iluminação Pública é de responsabilidade da Prefeitura.

08/2025

CÓDIGO DO CLIENTE 233685747

VENCIMENTO 11/09/2025

TOTAL A PAGAR R\$ 57,74

PARA CADASTRAR SUA CONTA EM DÉBITO AUTOMÁTICO, UTILIZE O CÓDIGO DO CLIENTE.

Pagamento através de Débito Automático em Conta Corrente.
Banco 237-2 Agência 1839
O Débito Automático em Conta Corrente é confortável, muito seguro
e você pode suspender o débito até três dias úteis antes do vencimento.
Para maiores informações ligue 116

Fale com a gente! | Nossos Canais de Atendimento
TELEATENDIMENTO: Emergencial 116 | Comercial 0800 276 0116
(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 701 0155
Ouvidoria: 0800 071 7676

Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL 167
(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)

INFORMAÇÕES IMPORTANTES	INFORMAÇÕES IMPORTANTES
<p>Todo Consumidor pode solicitar a apuração dos indicadores de continuidade e limites aplicáveis (DIC, FIC, DMIC e DICRI). As informações podem ser consultadas a qualquer tempo, basta acessar: www.neoenergia.com - Na Agência Virtual.</p> <p>DIC - NÚMERO DE HORAS SEM ENERGIA FIC - NÚMERO DE VEZES SEM ENERGIA DMIC - DURAÇÃO MÁXIMA DE INTERRUPÇÃO CONTÍNUA DICRI - DURAÇÃO DE INTERRUPÇÃO EM DIA CRÍTICO</p>	<p>O Cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento.</p> <p>Pagamento em atraso gera multa 2%(Res.1.000/ANEEL), juros 1% a.m (lei 10.438/02) e atualização monetária no próximo mês.</p> <p>O cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial.</p> <p>Regras para cobrança da contribuição para custeio de serviço de iluminação pública(COSIP) estão à disposição site www.neoenergia.com/Poder Público/Contribuição de Iluminação Pública.</p> <p>As informações suplementares estão disponíveis no site www.neoenergia.com - Na Agência Virtual, ou nas lojas de atendimento.</p>
<p>As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição, para consulta em nossas unidades de atendimento e no site www.neoenergia.com</p>	

ACESSE WWW.NEOENERGIA.COM E CONFIRA NOSSO AVISO DE PRIVACIDADE.



DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

NOME DO CLIENTE:
PAULO ROBERTO DE SOUSA FONSECA
ENDEREÇO:
RUA SAO JOSE 471
FATIMA/ITABUNA
45604-047 ITABUNA BA